



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1486/2018  
De 25 de setembro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas  
Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1211/2018, de  
25 de setembro de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$  
12.000,00 (Doze mil reais), nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no  
Orçamento Programa do exercício de 2018-Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de  
dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função  
e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Tesouro	
01.110.000	Geral	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MAN. E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	12.000,00
(040) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>12.000,00</b>

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo  
caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos  
do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de conformidade com  
as classificações institucionais, da funcional programática e das categorias econômicas, a  
seguir especificadas:

Códigos	Especificação (Anulação)	Valor R\$
01	Tesouro	
01.110.000	Geral	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.1.066	AQUIS. MOBILIÁRIO E EQUIP.P/A CÂMARA MUNICIPAL	12.000,00
(001) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

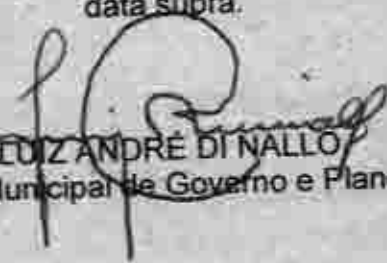
PEDRINHAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de setembro de 2018.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento